



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**POR**TARIA GR Nº 114, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre tornar portaria sem efeito.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 070, de 24 de janeiro de 2017.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria